



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 005/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME
DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE PANDEMIA.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, como medida de prevenção da proliferação da COVID-19 e

Considerando o Decreto nº 7020/2021 do Governo do Estado do Paraná a respeito das medidas para o enfrentamento da Pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a Portaria nº 003/2021 até o dia 10 de março de 2021, seguindo as medidas propostas pelo Governo do Estado do Paraná, visando a diminuição da proliferação da contaminação pelo vírus da Covid-19.

Art. 2º. Após esse período, a realização de sessões ordinárias e extraordinárias permanece observando as seguintes medidas:

- I. Suspensão do público;
- II. Uso de máscaras pelos presentes;
- III. Higienização das mãos com álcool gel;
- IV. Distanciamento social.

Art. 3º. Suspensão de atendimento presencial ao público pelas secretarias, exceto as situações de emergência e de extrema necessidade, prevalecendo o atendimento via telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros meios de comunicação que serão colocados à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

- a) O Anexo I desta Portaria contém os contatos dos servidores desta Câmara Municipal;

Art. 4º. Os servidores trabalharão internamente em sistema de rodízio associado ao regime de teletrabalho, de modo que o atendimento ao público será feito exclusivamente através dos contatos disponíveis de telefone, e-mail e WhatsApp.

Parágrafo único: Em casos urgentes os atendimentos presenciais poderão ser agendados e realizados adotando-se as medidas sanitárias adequadas para evitar o contágio da doença.

Art. 5º. A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CONTATO SERVIDORES		
SERVIDOR - SETOR	TELEFONE/ WHATSAPP	E-MAIL
Pollyana Andrade Ferreti – Procuradoria Jurídica	(44) 998440717	procuradoriajuridica@cmgodoymoreira.pr.gov.br
Bruno Róbison de Jesus – Contador	(43) 999267030	bruno.robson@hotmail.com
Cleberson Marcos R. Moreira	(043) 9 9603- 1371	controladoriainterna@cmgodoymoreira.pr.gov.br
E-mail institucional da Câmara Municipal: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br		